



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo Aditivo nº 3º - TRE-PB/PTRE/DG/SAD/COMAT/SECONT

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022

Processo SEI nº 0002133-74.2025.6.15.8000

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO MULTICANAL ATRAVÉS DA INTERNET, BASEADO EM COMPUTAÇÃO EM NUVEM, QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E A EMPRESA OMNICENTRAL TECNOLOGIA EIRELI.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, CNPJ nº 06.017.798/0001-60, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, Estado da Paraíba, CEP 58.020-911, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**, brasileira, casada, CPF nº 380.XXX.174-XX, doravante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **OMNICENTRAL TECNOLOGIA EIRELI**, CNPJ 23.109.142/0001-97, estabelecida na Rua: Piraí do Sul, 39, Paloma, Colombo – PR, CEP: 83.410-310, Telefones: (41) 99697-0893, e-mail: marcos@omnicentral.com.br, neste ato representado por **MARCOS DOS REIS PROENÇA**, CPF nº 016.XXX.539-XX, daqui por diante designada **CONTRATADA**, que têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 29/2022 – TRE/PB, bem como reajustar seu valor unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Fica a vigência do contrato original prorrogada a contar do **dia 23/07/2025**, sendo que o seu termo final passará a ser, com a prorrogação, o **dia 24/03/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 - O valor do serviço objeto do contrato, será reajustado a partir do dia **23/07/2025**, pelo Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI, calculado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, acumulado no período e formalizado por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Para a cobertura das despesas inerentes ao presente termo aditivo foi reforçada a Nota de Empenho de nº 2025NE000045, através da Nota de Empenho de Reforço nº 2025RO000566, emitida em 02/06/2025, PTRES 167648, ND 339040.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 - O presente termo aditivo tem fundamento legal no art. 57, IV da Lei nº 8.666/93, bem como na cláusula décima terceira do contrato original e foi celebrado de acordo com o contido no Processo SEI nº 0002133-74.2025.6.15.8000.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, alterados pelos 1º e 2º Termos Aditivos.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

João Pessoa, 13 de junho de 2025.

MARCOS DOS REIS PROENÇA
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente por Marcos dos Reis Proença em 13/06/2025, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 13/06/2025, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2131314&crc=AF1A6649, informando, caso não preenchido, o código verificador **2131314** e o código CRC **AF1A6649**..
